

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**UAUÁ – BAHIA**  
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

## RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Dispõe sobre a convocação e alteração na criação da comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90, e conforme a deliberação deste conselho na sessão plenária realizada no dia 13 de setembro de 2018.

### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências**, estabelecendo o seguinte calendário:

**I-CONFERÊNCIAS LIVRES: de 17 de abril a 08 de junho de 2018**

**II-CONFERÊNCIA MUNICIPAL: 18 e 19 de outubro de 2018**

**Artigo 2º** - Institui a Comissão Organizadora formada pelos seguintes membros:

**Sidiones França de Sena, João Bosco Gonçalves Menezes, Solange Dias de Santana, José Valdevan Gonçalves da Silva, Maria das Graças de Almeida Rodrigues, Telma Ribeiro Varjão, Pedro Augusto Oliveira Ferreira e Sthefany Aparecida Cardoso Gomes**

**Artigo 3º** - A comissão organizadora construirá o plano de trabalho para execução das atividades em todas as etapas da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Artigo 4º** - A comissão será dissolvida após a realização de todos os trabalhos inerentes a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 26 de setembro de 2018.

  
**Solange Dias de Santana**  
Presidente do CMDCA